



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO IV Nº 168 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2016 PAG - 01

SUMÁRIO

Extrato Contrato	01
Aditivo de Contrato	01
Portaria	02

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20162206.01, DO CONVITE Nº 006/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA. OBJETO: Reformas e Melhorias de Infraestrutura nas Escolas Municipais Jardim de Infância José de Ribamar Oliveira, Jardim de Infância Pingo de Gente, Unidade Escolar Imaculada Conceição, Unidade Escolar Janoca Maciel e Unidade Escolar Raimundo Monteiro do município. CONTRATADO: A. B. CONSTRUÇÃO IRELI – ME, situado Rua – 05, nº 05, Quadra – 05, Parque da Palmeira – Pedreiras-MA, Inscrito no CNPJ: 05.001.016/0001-32. DA VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.075,81 (setenta e sete mil setenta e cinco reais e oitenta e hum centavos), DOTAÇÃO: 02 – 02.04 – 12.361.0048.2074.0000 – 3.3.90.39.00 – BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a Lei Federal 10.520/02. FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA – Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160316.04 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2 016. CONTRATANTE: PMP / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – MA. OBJETO: Fornecimento de água mineral - copo, garrafa e galão, para atender as necessidades da Secretária de Administração do município. CONTRATADO: E. S. CESAR COMERCIO – ME, com sede na Rua Benilde Nina, nº 169 - Prainha – Pedreiras-MA, inscrito no CNPJ: 11.249.309/0001-91. DA VIGÊNCIA: inicio na data de sua assinatura ficando em 31 de dezembro de 2016, DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.030,00 (vinte e um mil trinta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. – 02.02 – 04.122.0035.2003.0000 - 3.3.90.30.00 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a Lei Federal 10.520/02. FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA – Prefeito Municipal, em 31 de março de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160316.05, DO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2016. CONTRATANTE: PMP/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MA. OBJETO: Fornecimento de água mineral - copo, garrafa e galão, para atender as necessidades da Secretária de Educação do município. CONTRATADO: E. S. CESAR COMERCIO – ME, com sede na Rua Benilde Nina, nº 169 - Prainha – Pedreiras-MA, inscrito no CNPJ: 11.249.309/0001-91. DA VIGÊNCIA: inicio na data de sua assinatura ficando em 31 de dezembro de 2016,. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. – 02.04 – 12.361.0048.2074.0000 - 3.3.90.30.00 -. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a Lei Federal 10.520/02. FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA – Prefeito Municipal, em 31 de março de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160316.06, DO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2016. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – MA. OBJETO: Fornecimento de água mineral - copo, garrafa e galão, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município. CONTRATADO: E. S. CESAR COMERCIO – ME, com sede na Rua Benilde Nina, nº 169 - Prainha – Pedreiras-MA, inscrito no CNPJ: 11.249.309/0001-91. DA VIGÊNCIA: inicio na data de sua assinatura ficando em 31 de dezembro de 2016,. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.110,00 (Trinta e Sete Mil Cento e Onze Reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. – 02.19 – 08.122.0044.2029.0000 - 3.3.90.30.00 -. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a Lei Federal 10.520/02. FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA – Prefeito Municipal, em 31 de março de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA BRITO E DIAS LTDA - ME, com objetivo Construção de uma Quadra poliesportiva no povoado Marinópolis do Município, fica aditado o contrato nº 093/2014, relativo ao Tomada de Preço nº 014/2014, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado para 31 de dezembro de 2016, as demais cláusulas sem alterações, Pedreiras-MA. 19 de setembro de 2016, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

PORTARIA**PORTARIA Nº 072.2/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo Gilson Rodrigues da Silva, C.P.F: 003.313.193-73, para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, em conformidade com Art. 67 da Lei 8666/93, referente ao objetivo do Contrato nº 20160316.06 – fornecimento de Agua Mineral do Fundo Municipal de Assistência Social. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO SENHOR FRANCISCO ANTONIO FERNDANDES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016,

Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo Carlos Thierry de Melo Xavier, C.P.F: 054.122.883-83, para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, em conformidade com Art. 67 da Lei 8666/93, referente ao objetivo do Contrato nº 20160316.04 – fornecimento de Agua Mineral da Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, SENHOR FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 072.1/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo Itamar do Nascimento Rodrigues, C.P.F: 002.580.013-21, para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, em conformidade com Art. 67 da Lei 8666/93, referente ao objetivo do Contrato nº 20160316.05 – fornecimento de Agua Mineral da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS SENHOR FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 227/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016,

Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Sueldo Sankley Freitas Formiga, Engenheiro Civil, para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, em conformidade com Art. 67 da Lei 8666/93, referente ao objetivo do Contrato nº 20162206.01 – contratação de empresa para reformas e melhorias de infraestrutura de escolas da rede municipal de ensino. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

FIM

Pedreiras-MA, 01 de setembro de 2016.